



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000

☎ (043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br

LEI N° 1032/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Súmula: Altera a denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterada a denominação dos seguintes logradouros públicos:

I - A Rua Rui Barbosa passa a ter a seguinte denominação: **RUA PREFEITO WILSON LEITE.**

II – A Avenida Paraná (extensão da Avenida Cel. Joaquim Pedro de Oliveira) passa a ter a seguinte denominação: **AVENIDA CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil treze (12/03/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL